



**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE BENEDITO NOVO**  
CNPJ: 10.624.466/0001-11  
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC  
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

**PROCESSO LICITATÓRIO No. 16/2011**  
**MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços – 16/2011**  
**Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens**  
**Data: 22/03/2011 - Horário: 15:05h**

*Ata de abertura e julgamento da licitação*

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 1/2011, de 10 de janeiro de 2011, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras e Serviços nº. 16/2011, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital na Prefeitura às seguintes empresas: PLANALTO COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Apresentaram envelopes até o horário estipulado (15h) as licitantes: OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, representada por Everson Jose da Silva, portador da carteira de identidade nº 3.253.036, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, representada por Cleiton André Wagner, portador da carteira de identidade nº 3.693.746, METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, sem representante presente e SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, sem representante presente. Dada continuidade a sessão, o presidente da comissão de licitações procedeu á abertura dos envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo os mesmos analisados e rubricados por todos os presentes, onde se verificou que todas as licitantes participantes encontram-se em regularidade com os documentos exigidos, sendo as mesmas consideradas habilitadas e os documentos integrados ao processo da licitação. Nenhuma licitante apresentou a Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não gozando, portanto dos benefícios da LC nº 123/2006. Após, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 2, sendo as propostas neles contida, verificada e rubricada por todos não tendo ocorrido qualquer manifestação. Usando os critérios de menor preço por itens estabelecido no Edital, chegou-se resultado classificatório conforme quadro comparativo de preços em anexo. Após conferência e classificação das propostas, a comissão decidiu apontar as licitantes classificadas em primeiro lugar como vencedores nos seus respectivos itens vencidos conforme quadro de vencedores finais em anexo. Ao final da sessão lavrou-se a presente ATA. Os representantes das licitantes presentes optaram por não aguardarem a lavratura da ata ausentando-se antes do fim da sessão, deixando portando de assinar a mesma. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta ata assinada pela comissão, onde, posteriormente será fixada no mural para ciência dos interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de dois dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letra "b" em conjunto com o parágrafo 6º. da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

ROSE CARLA LIESKOW  
MENGARDA  
Presidente

RONALF SCHMIDT  
Membro

MARILIA PANOCH  
Membro